



## AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

### AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONSULTA PÚBLICA

A **DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso das competências que lhe foram outorgadas pelos arts. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 24, inciso VIII, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 9º, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 38, de 07 de agosto de 2008, tendo em vista o disposto nos arts. 45, § único, do referido Decreto, e 116, § único, daquele Regimento, e considerando a deliberação na Reunião de Diretoria realizada em 23 de setembro de 2008,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Consulta Pública com vistas à aprovação da inclusão, na IAC 3206-0387, da indicação das aeronaves Embraer modelos EMB-170 e EMB-190 no que diz respeito à composição da tripulação – número mínimo de comissários de voo –, cujo texto pode ser acessado no sítio desta Agência na rede mundial de computadores – endereço <http://www.anac.gov.br/transparencia/consultaspublicas.asp>.

Art. 2º As manifestações deverão ser encaminhadas à Gerência-Geral de Certificação de Produtos Aeronáuticos - GGCP – endereço eletrônico [ggcp-gr@anac.gov.br](mailto:ggcp-gr@anac.gov.br) – por meio de formulário próprio disponível no sítio indicado no art. 1º até às 18:00h (dezoito horas) do dia 06 de outubro de 2008.

Art. 3º Este Aviso de Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

**SOLANGE PAIVA VIEIRA**  
Diretora-Presidente